



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

DIREÇÃO E GESTÃO DE PROCEDIMENTOS

JAIME LUÍS MELO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e ainda no âmbito do artigo 55.º do Código de Procedimento Administrativo, ambos na sua redação atual,

Designo **Vítor Manuel Carvalho Lourenço Borges da Ponte**, Dirigente Intermédio de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Recursos Humanos, para exercer as funções de Diretor de Procedimento. Designo ainda **Nélia da Conceição Melo Vieira**, Assistente Técnica, para exercer as funções de Gestora do Procedimento, sendo substituída, nas suas ausências ou impedimentos, por **Marta Maria Pontes Sousa**, Assistente Técnica, para os seguintes tipos de processos:

- Preparar e instruir processos administrativos dos trabalhadores referentes a pedidos de aposentação, invalidez, férias, faltas e licenças.

Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

Cumpra-se conforme o disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dando ao presente despacho a devida publicidade.

Ribeira Grande, 04 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara

Jaime Luís Melo Vieira